



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 103,7973-21.2022.8.26.0577 7ª VARA CÍVEL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023

nesta Comarca de Sorocaba na Rua Ferdinando Hil

275, Genésio Mambreso, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários que Banco Bradesco S.A.

move a Angélica Aparecida Idalino Silva

pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Fox 1.0, ano/modulo 2007/2008, placa DX-B 5180, que avalio no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Feito (a) Penhora nomeei como fiel depositário (a) Angélica Aparecida Idalino Silva, R.G. 19.912.1

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]

DEPOSITÁRIO [Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI MAGALHAES DE MOURA, liberado nos autos em 14/03/2024 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037973-21.2022.8.26.0577 e código KH1uKpAQ.